

*Câmara*

LEI Nº 73 DE 4 DE ABRIL DE 1964

Dá nome de rua e adota outras providências.

*180*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "ARY BARROSO", uma das novas artérias projetadas nesta cidade.

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas de confecção da placa de nomenclatura, fica igualmente o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 4 de Abril de 1964

*[Handwritten Signature]*  
-NEWTON RIQUE  
PREFEITO

ARQUIVE-SE  
Em 10 de Abril de 1964  
*[Handwritten Signature]*